



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 73, 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$80.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Lei 2181, de 30/06/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			80.000,00
05	03	00	ENSINO MEDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
45	12.362.5100.2008.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO E TECNICO	16.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
48	12.364.5101.2009.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	64.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Anulação (-)

08 02 00 TURISMO E CULTURA

357 23.695.8004.2056.0000

3.3.90.39.00

01

110

ALTINOPOLIS TURISTICA E CULTURAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

TESOURO

000 GERAL

-80.000,00

-80.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 30 de junho de 2.022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças